



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.225 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO

Guarai – TO, 26 de agosto de 2021.

NOTIFICADA:  
MJMB DIST. DE PROD. SANEANTES EIRELI – ME

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI – TO, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: MJMB DIS. DE PROD. SANEANTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão eletrônico nº 023/2020, cujo objeto encontra-se discriminado na Ata nº 175/2020, autuado pelo processo nº 101.1.023/2020 e pregão eletrônico: 023/2020.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade aludida na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1 do Edital, vem informar que aplicará as penalidades previstas DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, inclusive a suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, tendo em vista a CONTRATADA ter descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão quanto ao prazo de entrega das mercadorias solicitadas através das ORDENS DE COMPRAS nº 12788/2021, já ultrapassados o prazo legal e suportado por esta Administração, não cabendo mais desculpas para a falta de compromisso, causando prejuízos à Administração.
- III. A NOTIFICADA tem o prazo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação para atendimento ao requerido.
- IV. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no processo e do instrumento contratual no que couber, inclusive de participar de licitações com órgãos públicos.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.382/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“INTERROMPE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. INTERROMPER**, a partir do dia 09/09/2021, a Licença por Motivos de Doença de Pessoa da Família da Servidora Municipal, **Layne Katrycia Sousa Lopes**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 2996.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP